



RESOLUÇÃO Nº 025/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/8/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova alteração de Regime de Trabalho da Professora Amália Regina Donegá de T-20 para T-40 e homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no **Expediente nº 2429/2020-PRO**;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido na Resolução nº 012/2020-DDP;
Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 106ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do Regime de Trabalho da professora Amália Regina Donegá, lotada no Departamento de Direito Público de T-20 para o Regime de Trabalho T-40.

Art. 2º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho da Docente, referente ao ano letivo de 2020, Regimes de Trabalho T-20 e T-40.

Art. 3º Esta resolução gera efeito retroativo a 19 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.